



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 -PMM-SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019-
PMM-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
A EMPRESA IMPORT HOSPITALAR LTDA EIRELI-EPP,
COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco,F, Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67.200-000 e do outro lado a empresa **IMPORT HOSPITALAR LTDA EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº01.324.654/0001-33, situada na Rua Quintino justo de Almeida, nº 439, Bairro: perpétuo socorro- CEP: 68.905-629-Macapá/AP, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDMUNDO FLAMARION DOS SANTOS COELHO JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 373840 2ªvia PTC/AP, e CPF:017.680.082-48, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Carvalho Barbosa , nº 2528, Bairro novo horizonte, CEP: 68.909-812,Macapá/AP, firmam o presente contrato ,mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº018/2019 SESAU/PMM-, do pregão presencial nº002/2018-PMM-PP-SRP-SESAU, cujo objeto é aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo do contrato será prorrogado pelo período de 03 (três) meses de **13/09/2019** até **13/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício:2019

Ficha: 825

Fonte do Recurso: 0.1.29-Trasnferência de Recursos do Sus

Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática:10.301.0004.2087.0000-Manut.da Atenção Básica PAB/FIXO

Natureza de Despesa:3.3.90.30.00-Material de consumo

Exercício: 2019

Ficha:922

Fonte do Recurso: 0.1.29-Trasnferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde -FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2094.0000 Média Alta complexidade/centro

Especial Odontológico-CE

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quinta a qual consta o valor global do contrato R\$ 350.367,02 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) e demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 30 de agosto de 2019

CRISTIANA S. BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 5827/2018 - PMM/GAB
Marituba - PA

IMPORT HOSPITALAR LTDA EIRELI-EPP
CONTRATADA

Testemunhas: *[Handwritten Signature]*
CPF: 761 094 062-91

Suelen Cristina S.F. Gomes
CPF: 019 43 25 72-67